DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Segunda-feira, 05 de junho de 2017 | Ano II | Edição nº 171 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.ribeiraobonito.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.ribeiraobonito.dioe.com.br

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801
Localidade: Ribeirão Bonito
Data: 2017.06.05 08:11:21 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE PEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL, NESTA CIDADE DE RIBEIRÃO BONITO-SP, CONFORME DESCRIÇÕES ANEXAS AO PRESENTE CERTAME.

Decorrido o prazo fixado no Edital para a apresentação de recurso, considerando ainda a não apresentação deste no momento da sessão de julgamento realizada no último dia 31 de maio de 2017, ADJUDICO o objeto do presente certame em favor da Empresa MURAD & MESTRE ASSOCIADOS S/S-EPP, pelo valor mensal de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).

Ribeirão Bonito, 02 de junho de 2.017.

EDIELSO GOMES DOS SANTOS

PREGOEIRO

Aviso de Licitação

MINUTA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N. º 028/2017

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito torna público aos interessados, que se encontra aberta no Paço Municipal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2017, destinada à AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) BOMBAS DOSADORAS DE FLÚOR NOVAS, DESTINADAS AO TRATAMENTO DA ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO-SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS AO PRESENTE CERTAME.

O Edital completo e demais informações referentes a presente licitação, serão fornecidos pelo Departamento de Licitações desta Prefeitura, localizada na Praça dos Três Poderes s/nº- Centro- nesta cidade e comarca de Ribeirão Bonito-SP- Tel (16) 33559900, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 ou retirado pelo site através do endereço: www.ribeiraobonito.sp.gov.br no link licitações.

Entrega dos Envelopes: até a data de 27 de junho de 2017, às 09h00, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal.

Data e horário da sessão de abertura dos envelopes: dia 27 de junho de 2017, às 09h05, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Local: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP.

Francisco José Campaner

Prefeito Municipal